



## **Ministério de Minas e Energia** **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 176-P/GM/MME, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar RAFAEL ESPERIDIÃO DE MELO do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Assuntos de Energia, da Consultoria Jurídica, código FCE 1.13, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.3.2023 - Seção 2.**